31
40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FÓRUM COMARCA DE CONTAGEM

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO (AVALIAÇÃO)

Vara: 0079.12.015.144-8
Processo: 1.ª Vara Fazenda Municipal
Mandado: 02.

CERTIFICO e dou fé que, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (07/10/2016), nesta Comarca de Contagem, à Rua (Av.) Rua Rio Comprido, n.º 567, Bairro Riacho das Pedras, em cumprimento ao respeitável mandado retro, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, observadas as formalidades legais, PROCEDI à PENHORA em bem(ns) do(a) executado(a) cuja descrição é a seguinte: casa com aproximadamente 40 m², duas portas, piso em cerâmica. Bem que avalio em R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Bem(ns) este(s) que DEPOSITEI em mãos do Sr.(a) Dayse Carla Wenceslau, brasileira, casada, RG. CPF: 872.564.956-68
RG: M 5.721.079, filiação:
Profissão: comerciante